



INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E DA JUVENTUDE

CONSELHO DIRETIVO

COMUNICADO

Considerando o período excecional que vivemos, em virtude da situação epidemiológica provocada pelo Coronavírus SARS - CoV-2, agente causador da doença COVID -19, e considerando a incerteza que se vive relativamente ao normal funcionamento da atividade desportiva federada nos escalões de formação, o Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., a título excecional, deliberou que para os estágios integrados na formação de treinadores que se realizem nesta época desportiva (2020/2021):

1. Independentemente do estabelecido em regulamento, podem realizar-se em qualquer escalão ou nível competitivo;
2. Caso se venham a verificar encurtamentos na duração da época desportiva em alguns escalões, os estágios que se realizem nos mesmos, podem também ser reduzidos adequando-se à duração da época desportiva.

Esta determinação, produz efeitos a 01 de outubro de 2020 e vigora até que seja revogada pelo Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

Lisboa, 06 de outubro de 2020

O Presidente do Conselho Diretivo

(Vitor Pataco)